

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE № 30/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre permuta para o ano letivo de 2022 entre profissionais ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo de Ensino/ Oficial de Escola, Inspetor de Alunos e Monitor em Educação/ Auxiliar em Educação, com titularidade.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar a permuta de local de trabalho, modalidade de atendimento e de período entre profissionais titulares ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo de Ensino/ Oficial de Escola, Inspetor de Alunos e Monitor em Educação/ Auxiliar em Educação, para o ano de 2022;

RESOLVE:

- **Art. 1°** A permuta entre Auxiliares em Educação/ Monitores em Educação titulares, poderá ser autorizada em razão de:
- I. Permuta interna: realizada entre dois Auxiliares em Educação/ Monitores em Educação titulares, sediados na mesma Unidade, possibilitando a troca de modalidade de atendimento;
- **II.** Permuta de uma Unidade para outra: realizada entre Auxiliares em Educação/Monitores em Educação titulares, sediados em Unidades diferentes, possibilitando a troca de Unidade e/ou modalidade de atendimento.
- §1° Poderá ser realizada permuta com Auxiliar em Educação/ Monitor em Educação titular da SE-115 Seção de Inclusão Educacional.
- §2° Poderá ser realizada permuta entre as modalidades: Integral 40h Creche, Integral 40h Infantil II, Integral 40h Educar Mais e Integral 40h Apoio Alunos com Deficiência.
- **Art. 2°** A permuta entre Inspetores de Alunos titulares poderá ser autorizada em razão de:
- **I.** Permuta interna de turno: realizada entre dois Inspetores de Alunos titulares da mesma Unidade Escolar, possibilitando a troca de turno de trabalho;
- II. Permuta de uma Unidade Escolar para outra: realizada entre Inspetores de Alunos titulares de Unidades Escolares diferentes, possibilitando a troca de Unidade e/ou de turno de trabalho.

- **Art. 3°** A permuta entre Auxiliares Administrativos de Ensino/ Oficiais de Escola titulares poderá ser autorizada em razão de:
- I. Permuta interna: realizada entre dois Auxiliares Administrativos de Ensino/ Oficiais de Escola titulares da mesma Unidade Escolar, possibilitando a troca de turno de trabalho e/ou modalidade de atendimento;
- II. Permuta de uma Unidade Escolar para outra: realizada entre Auxiliares Administrativos de Ensino/ Oficiais de Escola titulares de Unidades Escolares diferentes, possibilitando a troca de Unidade e/ou de turno de trabalho e/ou modalidade de atendimento.
- §1° Poderá ser realizada permuta entre as modalidades: "Manhã/Tarde Sec UE", "Tarde/Noite Sec UE", "Manhã/Tarde/Noite Sec UE", "Manhã/Tarde BEI", "Manhã/Tarde/Noite BEI". Entende-se por "Sec UE" as vagas em secretaria de Unidade Escolar.
- §2° Os Auxiliares Administrativos de Ensino/ Oficiais de Escola titulares que atuam no prédio da Secretaria de Educação e CENFORPE, poderão participar da permuta.
- Art. 4° A solicitação para permuta, assinada pelos dois profissionais interessados, será dirigida a SE-322 Seção de Movimentação de Pessoal, através de requerimento único, cujo impresso estará disponível a partir de 29/11/2021, em área restrita no Portal da Educação e na SE-322. Para os cargos de Auxiliar Administrativo de Ensino/ Oficial de Escola e Inspetor de Alunos, o período de permutas ocorrerá de 29/11/2021 a 13/12/2021 e para os cargos de Auxiliar em Educação/ Monitor em Educação no período de 02/02/2022 a 16/02/2022. A entrega do requerimento deverá ocorrer através de protocolo, das 9 às 17 horas, na SE-322 Seção de Movimentação de Pessoal ou através do e-mail permuta@saobernardo.sp.gov.br, respeitando os períodos mencionados. Os servidores que optarem por enviar por e-mail devem digitalizar o requerimento que deverá conter as assinaturas das partes.

Parágrafo único – Em área restrita no Portal da Educação, através do *banner* "Permuta 2022", será disponibilizado um espaço onde os interessados poderão trocar informações funcionais e de contato.

- Art. 5° O deferimento dos pedidos para os cargos de Auxiliar Administrativo de Ensino/ Oficial de Escola e Inspetor de Alunos será publicada no dia 15/12/2021, a partir das 14 horas, e para os cargos de Auxiliar em Educação/ Monitor em Educação no dia 18/02/2022, a partir das 14 horas, em área restrita no Portal da Educação.
- §1° As permutas deferidas para os cargos de Auxiliar Administrativo de Ensino/ Oficial de Escola e Inspetor de Alunos terão início a partir do dia **01/02/2022** e para os cargos de Auxiliar em Educação/ Monitor em Educação no dia **21/02/2022**, com validade para o ano letivo de 2022, finalizando no dia 31/01/2023.
- §2° Os Auxiliares em Educação que tiverem a permuta deferida, após o período de férias deverão retornar para a unidade escolar de atuação no ano de 2021, pois iniciarão suas atividades na unidade escolar de permuta somente em 21/02/2022, exceto os Auxiliares em Educação titulares da SE-115 que iniciarão suas atividades na unidade de escolha em 04/02/2022, e na unidade escolar de permuta em 21/02/2022.
 - **Art. 6°** A permuta será indeferida quando um dos interessados:
 - I. Estiver afastado para tratar de assuntos particulares;
- **II.** Estiver afastado em licença para tratamento de saúde (L.T.S.) por mais de noventa dias ou em licença maternidade;

- **III.** Estiver inapto ao trabalho, readaptado ou com restrições médicas incompatíveis com as atribuições do cargo, determinadas pela Seção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica;
 - IV. For considerado temporariamente excedente para o ano de 2022;
- **V.** Estiver designado em outros locais ou em outra Unidade Escolar que não a sua de titularidade;
 - VI. Quando representar prejuízo aos interesses do ensino.
- **Art. 7°** Os casos omissos serão avaliados pela SE-322 Seção de Movimentação de Pessoal.
- **Art. 8°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando o contido na Resolução SE nº 46/2020.

São Bernardo do Campo, 26 de novembro de 2021.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI Secretária de Educação